

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2966 de 12 de Junho de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo nº 25/2024 de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 17/2024 para o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de mesas, cadeiras e armários para atender as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Valor global: R\$18.873,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e três reais). Dotação orçamentária: 01.01.01.031.0022.4001.44905200 ficha 11. Fornecedores: MOBILE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 13.759.572/0001-09 - valor: R\$14.565,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens 01, 04 e 05; VS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.221.728/0001-70 - valor: R\$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais), referente aos itens 02 e 03 e RF REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 47.854.165/0001-91 - valor: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), referente ao item 06. Mariana, 10 de Junho de 2024.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

DISTRATO AO CONTRATO Nº 007/2023/CMM - Distrato que fazem entre si as partes, ELIANA MARIS VIEIRA RODRIGUES PERET, inscrita CPF nº 045.XXX.XXX-46 e OUTROS e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, em comum acordo, referente as estipulações firmadas através do CONT nº 07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Travessa Wenceslau Braz, nº 47A, bairro Rosário, Mariana/MG para funcionamento de Gabinete Parlamentar, a partir de 29/05/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Edital de Concurso Público nº01/2019, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e Lei Complementar nº195 de 06 de dezembro de 2019

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função. Contato:97120-0968
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração

encaminhará carta de abertura de conta salário)

- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;

Nas datas 12 à 19 de junho de 2024 no horário de 08:00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Farmacêutico/Bioquímico:

Nome: BRUNA CONTARINI DELGADO Data de Nascimento: 21/02/1987

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 802, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado Augusto Martins de Souza para o cargo comissionado de Assessor V, a partir de 06/06/2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 803, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada Joana D'Arc Ferreira Alves de Lima do cargo comissionado de Coordenador Local de Tempo Integral, a partir de 05/06/2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.852, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 4731/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora Michele Aparecida de Souza, ocupante do cargo/função de Monitor de Ensino Especial, matrícula nº 36876/0, com início em 31/05/2024 e término em 29/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2024.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.858, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 4848/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora Priscila de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo/função de Assessor V, matrícula nº 34576/0, com início em 11/07/2024 e término em 08/09/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.857, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Designa Diretor para Unidade Municipal de Ensino que menciona”

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.620, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para realização de processo de seleção para função de representação de diretor e vice-diretor das unidades municipais de ensino;

CONSIDERANDO que a servidora eleita Sônia Sartori Soares Miranda, Diretor II da Escola Municipal de Paracatu de Baixo, encontra-se de Licença Saúde;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação para Eleição no Diário Oficial DOEM 2938, de 16/05/2024, para ocupação do cargo de Diretor II, interinamente, não houve candidatos interessados em assumir a vaga;

CONSIDERANDO que, ocorrendo a vacância do cargo ou função de Diretor e Vice-diretor, o Colegiado Escolar indicará servidor da escola, que atenda aos critérios dos artigos 6º e 7º desta lei para ocupar interinamente o cargo até nova eleição ou cumprir o restante do mandato se já exaurido 2/3 do tempo previsto;

CONSIDERANDO que em reunião do colegiado realizada em 21 de maio do corrente para designação de novo diretor, houve apenas uma candidata interessada em assumir a vaga, interinamente;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Educação por meio da CI nº SEJ030,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designada Joana D'Arc Ferreira Alves de Lima para exercer o cargo interino de Diretor II na Escola Municipal de Paracatu de Baixo, enquanto perdurar a licença saúde da titular, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Constitui Comissão Especial para os fins que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 177 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades que marcarão o Aniversário da Cidade de Mariana,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial que designará as personalidades que receberão a “Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais”.

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão Especial constituída pela presente Portaria, os seguintes membros:

- Cristiano Silva Vilas Boas - Vice-prefeito
- Danilo Brito das Dores - Secretário Municipal de Governo;
- Gustavo Leite - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer;
- Leonardo Aureliano Monteiro de Andrade -Procurador Geral
- Arlindo Luís Ferreira - Assessor Técnico;
- Luciano Guimaraes Pereira - Assessor Técnico;
- Janice de Queiros Faustino- Assessor
- Ana Lúcia Horta Vitoria - Assessora Técnica
- Claudia Arantes Guimaraes - Secretária Municipal de Educação
- Maxcilan Douglas Rodrigues da Costa - Chefe de Departamento de Turismo

Parágrafo único. A presidência da Comissão Especial ficará sob a responsabilidade do Vice-prefeito, Cristiano Silva Vilas Boas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Prefeitura Municipal de Mariana MG- CREDENCIAMENTO PRESENCIAL 001/2024. INEXIGIBILIDADE 050/2024. Objeto: Futura contratação de empresas especializada para serviços de fornecimento de refeições, self service com e sem balança, e de marmitas tamanho G e P , incluindo refrigerante lata 350ml (sabores variados), suco integral 200ml (sabores variados) e garrafas de água mineral sem gás 500ml, para atendimento das demandas das Secretarias requisitantes, conforme anexo I do edital. Recebimento dos documentos: 19/06/2024 à 19/06/2025. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br e PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 11 de junho de 2024 . Germano Zanforlim de Araujo. Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência e Saúde.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 59/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para o cargo de: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS (MATEMÁTICA), constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes

documentos ORIGINAIS, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.

Observação: o presente Edital nº: 59/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
13/06/2024	13H10	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS (MATEMÁTICA)	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS- EDITAL

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS (MATEMÁTICA)	20 AULAS	EM DOM OSCAR DE OLIVIERA	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR RESCISÃO CONTRATUAL

Mariana, 11 de Junho de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 57/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de Monitor de Tempo Integral constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no Portaria 01, de 29 de fevereiro de 2024. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos ORIGINAIS, em meio físico, para análise:

- Documento original com foto, válido em todo território nacional;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes na Portaria 01, de 29 de fevereiro de 2024.

Observação: o presente Edital nº: 57/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
13/06/2024	15H	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR (DANÇA E TEATRO)	01 VAGA
13/06/2024	16H	MONITOR DE ALUNOS	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS- EDITAL

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR (DANÇA E TEATRO)	20 AULAS	CEMPA E EM CONEGO DILÁSCIO(MORRO SANTANA)	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
MONITOR DE ALUNOS	40H	E. M. CELINA CÉLIA (ÁGUAS CLARAS)	MANHÃ/ TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR

Mariana, 11 de Junho de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 58/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para o cargo de: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS e MONITOR DE CRECHE, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando

os seguintes documentos ORIGINAIS, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.

Observação: o presente Edital nº: 56/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
13/06/2024	13H30	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAS	01 VAGA
13/06/2024	14H	MONITOR DE CRECHE	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS- EDITAL

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	EM DOM LUCIANO PEDRO MENDES DE ALMEIDA	TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR RESCISÃO CONTRATUAL
MONITOR DE CRECHE	40H	CMEI DANIELLE CRISTINA MENDES DE ALMEIDA	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RESCISÃO CONTRATUAL

Mariana, 11 de Junho de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

Edital 002/2024

Divulgação dos Resultados - Área de atuação - Matemática

Etapa: Homologação das inscrições

Resultado do processo seletivo - Área de atuação - Matemática - para seleção de bolsistas para atuar no Cursinho Intensivo PREMAR - Espata: Homologação das inscrições.

A Secretaria Municipal de Mariana no uso de suas atribuições, publica, conforme previsto no Edital 002/2024, o resultado do processo seletivo para seleção de bolsistas para atuar no Cursinho Intensivo PREMAR - Área de atuação - Matemática - Etapa: Homologação das inscrições.

Candidata(o)	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
Antônio Luiz da Silveira Júnior	Indeferida	Não comprovou formação na área de Matemática, nem vínculo com a UFOP
Rafael Pereira dos Santos	Deferida	
Ana Júlia Angelo Andrade Germano	Deferida	

A interposição de recurso deverá ser feita na data de 12 de junho de 2024, por meio do formulário <https://forms.gle/WjnUL9ughydq3Lz96> nos moldes do Edital 002/2024 - Área de atuação - Matemática .

Mariana, 11 de junho de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECILIA OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para aquisição de novos instrumentos musicais e manutenção dos já existentes, aquisição de uniformes para os musicistas da instituição e/ou reforma da sede da OSC. VALOR: R\$ 120.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2401.13.392.0016.0.151-335041 1500 ficha 576 PRAZO: Até 28/01/2025 DATA: 29/05/2024 FUND. LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024; Emenda Impositiva LOA 2024. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2022 CONTRATADO (A): MEDICOM EIRELLI ME. OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. DATA: 05/02/2024 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2022 CONTRATADO (A): MEDICOM EIRELLI ME. OBJETO: Acréscimo de quantitativos de fornecimento. DATA: 28/02/2024 VALOR: R\$ 375.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.303.0024.2.436-339030 recursos 1500 e 1708, ficha 154 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 215/2019 LOCADOR (A): WENDELL DA COSTA GOMES OBJETO: dilação de prazo por mais 12 meses. DATA: 15/05/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0025.2312 339036 1708 ficha 238.FUND. LEGAL: Lei nº 8.245, de 18/10/1991. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/2021 LOCADOR (AMAUÍLIO CAMELO DE SOUZA OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. DATA: 09/05/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.12.361.18.2460-339039 1500 ficha 760. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 291/2021 LOCADOR (A): DALVA EFIGÊNIA RIBEIRO OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. DATA: 06/12/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0009.2.174-339039 1500 ficha 278. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 291/2021 LOCADOR (A): DALVA EFIGÊNIA

RIBEIRO OBJETO: Reajuste do valor do aluguel. DATA: 27/05/2024 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2022 LOCADOR (A): ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO OBJETO: dilação de prazo por mais 12 meses. DATA: 16/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0024.2.433-339036 1500 ficha 071. FUND. LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 262/2022 CONTRATO (A): TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: dilação de prazo por mais 12 meses. DATA: 03/06/2024..FUND. LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 146/2023 CONTRATADO (A): LUZIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA - ME (Minas Telemática) OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. DATA: 10/05/2024. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 128/2022 LOCADOR (A): AURELIO WEBER LAGE SANTOS E OUTROS.OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste do valor do aluguel DATA: 17/05/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.06.122.0017.2.630-339036 1500 ficha 381. FUND. LEGAL: Lei nº 8666/93. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 CONTRATADO (A): MR ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA - ME OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento a alimentação escolar. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 9.735,00 DATA: 20/05/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.01.12.122.0018.2.648.3.3.90.30 fonte 1552 ficha 275, 09.01.12.122.0018.2.648.3.3.90.30. fonte 1552 ficha 275, 09.01.12.122.0018.2.648.3.3.90.30 fonte 1500 ficha 275, 09.01.12.122.0018.2.460.3.390.30 fonte 1575 ficha 282, 09.01.12.122.0018.2.460.3.390.30 fonte 1500 ficha 282.. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 109/2024 CONTRATADO (A): INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. OBJETO: Execução indireta de serviço de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, pela CONTRATADA, no âmbito da Administração Direta e Indireta do CONTRATANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR ESTIMADO: R\$ 9.500.000,00 DATA: 07/06/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0024.2.491-339334 1500 ficha 082 FUND. LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG- CHAMADA PÚBLICA 001/2024. AGRICULTURA FAMILIAR. SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO para readequação do Termo de Referência. Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, em fornecimento parcelado com entregas semanais, para o ano letivo de 2024. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br . e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 11 de junho de 2024 . Claudia Regina Arantes Guimarães. Secretária Municipal de Educação.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO. PRC 009/2024- PRGE 006/2024. O SAAE Mariana torna público, que a SESSÃO supramencionada, agendada para a data de 20/06/2024 às 08h00min, destinada à Aquisição de material hidráulico visando atender as necessidades dos setores operacionais do SAAE MARIANA, foi SUSPENSA, para adequações do Edital e seus anexos e REPUBLICADA para o dia 24/06/2024 às 08h00min. Comissão Permanente de Contratações, Mariana 11 de junho de 2024. Informações: tel. (31) 99971-0988.